



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 0146/2016.
Projeto de Lei nº CM-039/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-039/2016, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que denomina “Otávio Paulo Fernandes a ponte que liga as Comunidades rurais de Lava-pes, Posses e Boa Vista, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Otávio Paulo Fernandes.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-039/2016.

Divinópolis, 13 de Maio de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário